



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da Rua Patrícia Midori Yamassaki com a Rua Platina no Parque Residencial Maria de Lourdes

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa.

As sinalizações de trânsito são fundamentais para garantir segurança aos usuários das vias públicas.

Neste sentido em atendimento as reclamações de munícipes, solicitamos implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da Rua Patrícia Midori Yamassaki com a Rua Platina no Parque Residencial Maria de Lourdes.

Esse cruzamento não tem nenhuma sinalização que informe a preferência de passagem das vias e o excesso de velocidade aliado a falta de informação tem causado grande insegurança aos moradores do bairro, pois os riscos de colisões e atropelamentos nesse trecho é iminente.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que seja realizado serviço de implantação de sinalização de trânsito vertical e horizontal no cruzamento da Rua Patrícia Midori Yamassaki com a Rua Platina no Parque Residencial Maria de Lourdes.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

